

MATRÍCULA - 13.553

14 de abril de 1.983.

IMÓVEL:— Data de terras nº 07, da quadra nº 03, com a área de 420,00 m2., situada no Jardim Social Joana D'Arc, nesta cidade, com as seguintes divisas e confrontações: A Nordeste, por uma linha seca e reta, confronta com a data nº 8, numa extensão de 35,00 m. A Sudeste, por uma linha seca e reta, confronta com a data nº 15, numa extensão de 12,00 m. A Sudoeste, por uma linha seca e reta, confronta com a data nº 6, desta mesma quadra, numa extensão de 35,00 m. A Noroeste, faz divisa pela testada do alinhamento do prolongamento da Avenida Irmãos Pereira, numa extensão de 12,00 m.

PROPRIETARIO:— MANOEL ANDRADE, brasileiro, médico, port. da CI. nº 92.150-Pr. e CPF. nº 005.529.509, residente nesta cidade.

Regº. Antº. nº 2.827, do lvº 3-B, e Mat. nº 3.554, do lvº 2-RG, ambos dêste Ofício. Custas:— Nihil. *Se.*

R-1-13.553

14 de abril de 1.983.

TRANSMITENTE:— MANOEL ANDRADE e s/m. LEONY PRADO ANDRADE, brasileiros, ele médico, port. da CI. nº 92.150-Pr., ela professora, port. da CI. nº 1.023.154-Pr., inscritos no CPF. sob o nº 005.529.509, residentes nesta cidade. **ADQUIRENTE:**— JORGÉ ANTONIO SPIILKA, brasileiro, casado, industrial, residente nesta cidade, port. da CI. nº 469.467-Pr. e CPF. nº 090.889.209-82

ESCRITURA DE VENDA E COMPRA, lavrada pelo 2º Tabelião desta cidade, aos 15 de dezembro de 1.982, lvº nº 95-E, fls. 077. /

VALOR:— Cr\$20.000,00, elevado para Cr\$350.000,00, por exigência fiscal. T.I. nº 2875473-8, Ag. de Rendas desta cidade, / aos 23-09-82. Distribuída sob o nº 789/83, aos 12-04-83. Custas:— Cr\$12.000,00. Dou fé. *Se.*

CONTINUA NO VERSO.....

R-2-13.553

11 de dezembro de 1.991.

TRANSMITENTE:- JORGE ANTONIO SPILKA. ADQUIRENTE:- DIRCE GEMA PASINI SPILKA. FORMAL DE PARTILHA, extraído dos Autos nº 23/91, de Separação Judicial Consensual, expedido pelo Juízo de Direito da Vara de Família e Anexos, desta comarca, aos 04 / de abril de 1.991. Homologado por Sentença pelo Dr. José Candido Sobrinho-Juiz de Direito, aos 07-03-91. VALOR:- não consta. Custas:- Cr\$4.930,00. Dou fé. *de*

Av-3-13.553

11 de dezembro de 1.991.

Certifico que conforme Formal de Partilha, R-2, desta matrícula, a sra. Dirce Gema Pasini Spilka volta a assinar o nome de solteira ou seja: DIRCE GEMA PASINI. Custas:- Cr\$1.380,40. -/ Dou fé. *de*

R-4-13.553

29 de janeiro de 1.992.

TRANSMITENTE:- DIRCE GEMA PASINI, brasileira, separada judicialmente, comerciante, nascida aos 20-11-52 em Joaçaba-SC., filha de Germano Pasini e Inez Zanini Pasini, CI. nº 3.242.871-1 -Pr. e CPF. nº 668.838.909-63, residente nesta cidade. ADQUIRENTE:- JORGE ANTONIO SPILKA, brasileiro, separado judicialmente, industrial, CI. nº 469.467-Pr. e CPF. nº 090.889.209-82, residente nesta cidade. ESCRITURA DE VENDA E COMPRA, lavrada / pelo 2º Tabelião desta cidade, aos 09 de janeiro de 1.992, lvº 159-E, fls. 022. VALOR:- Cr\$3.500.000,00. ITBI, recolhido pela Ag. Bancária nº 038, aos 06-01-92. Custas:- Cr\$37.961,00. Dou / fé. *de*

Av-5-13.553

02 de dezembro de 2.016. Protocolo 174.971, do livro 1-M

Certifico que conforme **ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA**, lavrada pelo Segundo Serviço Notarial desta cidade, aos 20 de abril de 2016, livro 454-E, fls.108/111, nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "g", da Lei Federal 6.015/1973, foi retificado o numero da CI. do Sr. Jorge Antonio Spilka, que constou em no R-4 desta matrícula como sendo "469.467/SSP/PR", e após sofrer alteração em virtude da expedição da 2ª via, passou a ser "469.467-8/SSP/PR", portanto, devendo ser Continua no verso.....

LIVRO N.º 2 – REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO – REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPO MOURÃO-PARANÁ

FICHA 02

OFICIAL

William Rodrigues Rorato

MATRICULA – 13.553 continuação da ficha 01

acrescentado o dígito "8"; nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "g", da Lei Federal 6.015/1973, a **CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO** do Sr. Jorge Antonio Spilka com a Sra. Dirce Gema Pasini, consequentemente, a alteração de seu estado civil de "separado judicialmente" para "divorciado"; e, posteriormente, nos termos do artigo 167, inciso II, item 5, da Lei Federal nº 6.015/1973, a alteração do estado civil, do Sr. Jorge Antonio Spilka que passou de "divorciado" para "casado", em virtude de ter contraído **MATRIMÔNIO**, nos seguintes termos: casado sob o regime de comunhão universal de bens com Maria Ines Vitti Spilka, (brasileira, capaz, do lar, nascida aos 09/07/1954, natural de Uruguai/SC, filha de Claudino Antonio Vitti e Adelina Clementina Vitti, portadora da Cédula de Identidade nº 1.250.989/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 481.905.609-30), em data de 01/05/1992, na vigência da Lei Federal nº 6.515/1977, conforme consta na Certidão de Casamento matrícula nº 081026 01 55 1992 2 00029 044 0004634 01, do Serviço de Registro Civil desta cidade e Comarca de Campo Mourão/PR, (de acordo com Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada às fls. 36, do livro 148, deste Ofício, devidamente registrada sob nº 22.337, do livro 03-RA, do 2º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Mourão/PR). Campo Mourão, 05 de dezembro de 2.016. Dou fé. William Rodrigues Rorato

R-6-13.553

02 de dezembro de 2.016. Protocolo 174.971, do livro 1-M

TRANSMITENTES: **JORGE ANTONIO SPILKA**, empresário, nascido aos 24/10/1943, natural de Campos Novos/SC, filho de João Spilka e Rosina Spilka, CI. nº 469.467-8/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 090.889.209-82, e sua esposa **MARIA INES VITTI SPILKA**, do lar, nascida aos 09/07/1954, natural de Uruguai/SC, filha de Claudino Antonio Vitti e Adelina Clementina Vitti, CI. nº 1.250.989/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 481.905.609-30, ambos brasileiros, capazes, casados entre si sob o regime de comunhão universal de bens, em data de 01/05/1992, na vigência da Lei Federal nº 6.515/1977, conforme consta na Certidão de Casamento matrícula nº 081026 01 55 1992 2 00029 044 0004634 01, do Serviço de Registro Civil desta cidade e Comarca de Campo Mourão/PR, (de acordo com Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada às fls. 36, do livro 148, deste Ofício, devidamente registrada sob nº 22.337, do livro 03-RA, do 2º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Mourão/PR), residentes e domiciliados na Avenida Presidente Kennedy, nº 1.949, Jardim Lar Paraná, nesta cidade de Campo Mourão/PR; ADQUIRENTE: **ADVOCACIA CRUZ & ASSOCIADOS**, sociedade de advogados, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Secção do Paraná, sob nº 3919, com sede e foro na Rua São José, nº 926, Centro, Continua no verso.....

nesta cidade de Campo Mourão/PR, CEP 87.300-430, inscrita no CNPJ/MF sob nº **21.423.958/0001-65**, representada neste ato por seus sócios administradores, JOÃO ALVES DA CRUZ, CI. nº 980.934/SSP/DF, OAB/PR sob nº 23.061 e CPF/MF sob nº 389.831.681-53, JOAO ALVES DA CRUZ FILHO, CI. nº 10.197.799-4/SSP/PR, inscrito na OAB/PR sob nº 65.751 e inscrito no CPF/MF sob nº 072.784.169-65. **ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA**, lavrada pelo Segundo Serviço Notarial desta cidade, aos 20 de abril de 2016, livro 454-E, fls.108/111. VALOR: R\$156.200,00. ITBI- guia nº540/2016, recolhida sobre o valor de R\$156.200,00, alíquota 2% - imposto pago R\$3.124,00. Recolhido R\$312,40 de FUNREJUS, aos 20/04/2016. Certidões – Certidões Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidões Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual; Certidão Negativa CNIB; dispensada a Certidão Negativa de Débitos Municipal; tudo conforme descrito na escritura. Emitida a DOI. **Endereço do Imóvel – Avenida Irmãos Pereira, 2574 – Cadastro Imobiliário – 17338-0; Inscrição Imobiliária – 03.01.003.0251.001.** Custas:- 4312 VRC = R\$784,78 + R\$6,22. Campo Mourão, 05 de dezembro de 2.016. Dou fé.

William Rodrigues Rorato

R.-7/M-13.553

Prenotação nº 214.151 de 15/05/2026

PENHORA

Em cumprimento a Certidão de Penhora expedida nos autos sob nº **50168436920254047003** (5ª Vara Federal de Maringá/PR), pela Central de Mandados de Campo Mourão/PR aos 15/05/2026, referente ao processo de Execução Fiscal em que o **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, inscrito no CNPJ nº **00.394.460/0216-53**, move em face de **CRUZ & CRUZ ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no CNPJ nº **21.423.958.0001-65** e **JOÃO ALVES DA CRUZ**, inscrito no CPF nº 389.831.681-53, procedo com o presente para constar que o imóvel desta matrícula, de propriedade da **ADVOCACIA CRUZ & ASSOACIADOS**, já qualificado, foi **PENHORADO**. Valor da causa atualizado até 22/05/2026 é R\$ 164.052,99 (cento e sessenta e quatro mil e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos). Depositário Público: **CRUZ & CRUZ ADVOGADOS ASSOCIADOS**. Avaliação do imóvel: não consta. Custas: R\$ 383,42, sendo Emolumentos: 1.293,60 VRC igual a R\$ 358,33, ISS: R\$ 7,16, Fundep: R\$ 17,91 e Selo de Fiscalização: 0,00 (diferidos, juntamente com o Funrejus, conforme artigos 491, §2º e 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial - Provimento nº 249/2013) e manifestação exarada no processo SEI nº 0069419-41.2017.8.16.6000 em 15/12/2017 pelo M.M. Assessor Correicional, Dr. Helcio José Vidotti.(diferidos, juntamente com o Funrejus, conforme artigos 491, §2º e 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial - Provimento nº 249/2013). Foi consultada a CNIB, sendo gerado os seguintes códigos hash: qey0pttp9p, j6y3mmrzwe e kswijnhn5r. Campo Mourão, 22 de maio de 2026. Selo de Fiscalização: SFR11.9JfcP.dajAW-cmder.F174q. Dou fé. Thainá Scorpion, Escrevente.